



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Ofício nº CM-015/2023 - CI/GabPres

Divinópolis, 24 de Abril de 2023

Ao Ilustríssimo Senhor
Vereador Edsom Sousa
Câmara Municipal de Divinópolis

Assunto: **Responde requerimento 229 de 2223**

Prezado Vereador,

Tendo por objeto o requerimento 229 de 2023, recebido por essa presidência após lido em Plenário, passo a expor as seguintes questões:

Primeiramente, o artigo 90, inciso V, do Regimento Interno da Câmara prevê, em sua alínea “c” que compete à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a participação em eventos culturais.

Já o artigo 97 em seu parágrafo 2º prevê: “§ 2º O Presidente não receberá requerimento de constituição de comissão especial que tenha por objeto matéria afeta a comissão permanente ou à Mesa Diretora da Câmara.”

Desta feita, este Presidente não poderá atender ao Vosso pedido. Mas, caso seja do desejo da Comissão competente, Vossa Excelência poderá contribuir com os trabalhos da Comissão de Educação, Cultura Esporte e Lazer ou ainda propor um trabalho colaborativo entre Comissões, cujo teor não compete a esta Presidência ou à Mesa Diretora.

Sendo só o que se apresenta para o momento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis